

PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2194 -- 163 Pág(s)

CONTRATADO(A): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Cessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico do Sistema REAP DESKTOP - Registro dos Atos do Pregão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 30 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 36, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022.

ORDEM DE COMPRA N.º 30309/22, DE 29/03/2022

ORIGEM: Licitação nº. 014/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 40.497.922/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de cantina e limpeza.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 44.048,50 (quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) sendo o pagamento realizado no prazo de 30 dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022.

CONTRATO DE PATROCÍNIO 002/2022 DE 07/04/2022.

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2022.

PATROCINADOR: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE ESPORTE, CULTURA E ARTE, CNPJ/MF sob n. 21.017.373/0001-45.

OBJETO: Patrocínio para organização do evento "FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRA".

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor global estimado.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30, "caput", da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2022.